



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 021/94

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR PERMUTA COM O SR. **JOÃO
DARCI ANTUNES DA SILVA.**—

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder permuta com o Sr. JOÃO DARCI ANTUNES DA SILVA, nos seguintes termos:

1 — O Município executa, na testada de terrenos do referido cidadão, os seguintes serviços:

a — Pavimentação e construção de cordão na rua José Coutinho:

- Calçamento: 133,40m²
- Cordão : 25,70 metros lineares.

b — Pavimentação e construção de cordão na Av. Perimetral:

- Calçamento: 156,40m²
- Cordão : 29,70 metros lineares.

2 — Em contrapartida, o Sr. João Darcy Antunes da Silva transfere ao Município, mediante escritura pública, os imóveis a seguir descritos, que destinam-se-ão especificamente para a abertura da Av. Perimetral, nesta cidade.

a — Parte do lote urbano nº 10, com área de 245,95 m², situado na esquina da rua José Coutinho com a Av. Perimetral, da quadra nº 246, cujo quarteirão é circundado pelas ruas José Coutinho, Av. Perimetral, 25 de Julho e João Soares Lisboa, confrontando ao NORTE, com parte do mesmo lote nº 10, por uma linha de 13,60 metros; ao SUL, com a Av. Perimetral, por uma linha de frente de 13,70 metros; ao LESTE, com a rua José Coutinho, por uma linha de frente de 18,00 metros; ao OESTE, com o lote urbano nº 11, por uma linha de 18,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 9698.

b — Parte do lote urbano nº 11, com área de 245,95 m², situado no lado par da Av. Perimetral, distante 13,70 metros da esquina, com a rua José Coutinho, nesta cidade, da quadra nº 246, cujo quarteirão é circundado pelas ruas José Coutinho, Av. Perimetral, 25 de Julho e João Soares Lisboa, confrontando ao NORTE, com parte do mesmo lote urbano nº 11, por uma linha de 13,60 metros; ao SUL, com a Av. Perimetral, por uma linha de frente de 13,70 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº 10, por uma linha de 18,00 metros; ao OESTE, com o lote urbano nº 12, por uma linha de 18,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 12.437.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 25 de março de 1994.—

Waldirio Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal.

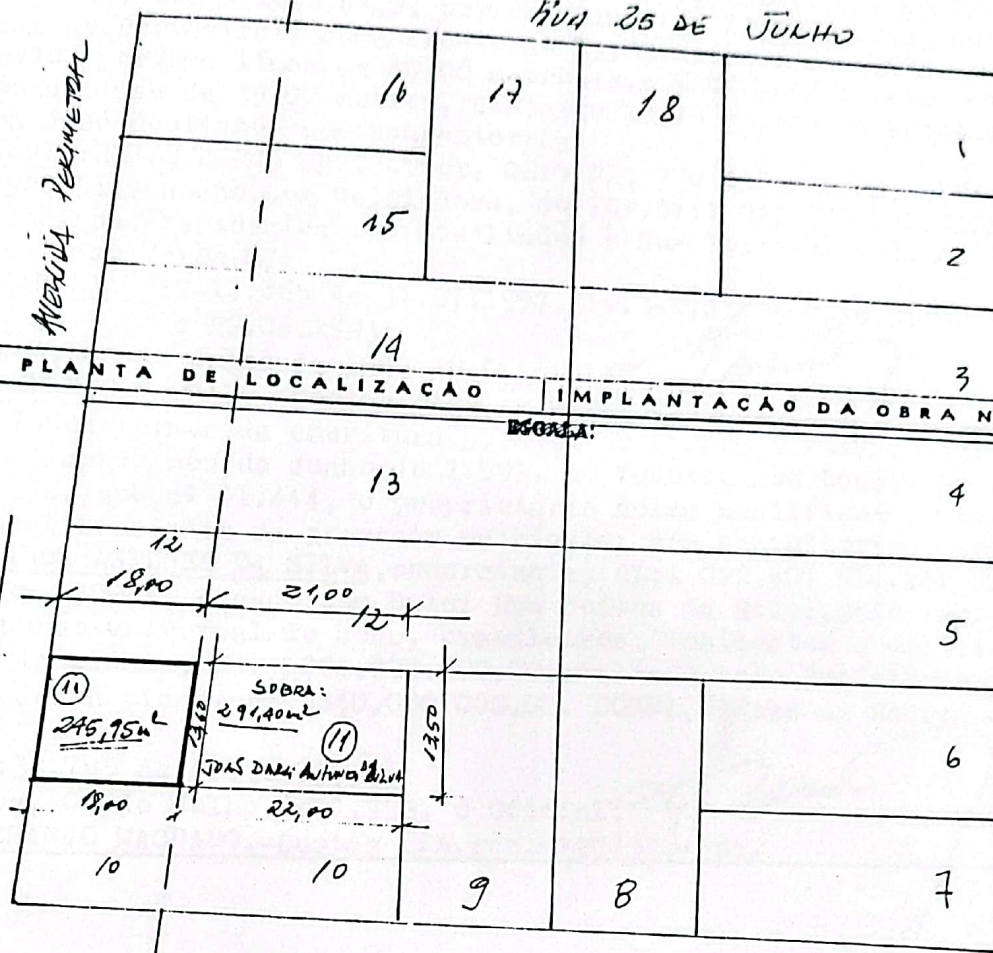
SITUAÇÃO

- esquina ☐
 meio de quadra ☒
 vila ☐
 encravado ☐
 COND. FLS. TERRENO ☐
 ao nível do log. ☐
 acima nível do log. ☐
 abaixo nível do log. ☐
 alagado ☐

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

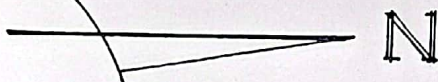
IMPLANTACÃO DA OBRA NO LOTE

LEGENDA:



LOCALIZAÇÃO

- rente ☐
 fundos ☒
 vila ☐
 ST. DE CONSERV. ☐
 com ☐
 regular ☒
 lota ☐



ADQ. DE: JAS DRES AUTUNES JA SILVA

OBRA E TIPO:

Parte do lote urbano alheio -

USO

NATUREZA

ÁREAS

TERRENO: 245,95 M2

CONSTRUÇÃO: - M2

AUTOR DO PROJETO DR. SLO CND.

CREA

CART. PROFISSIONAL

REGIÃO

DATA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

CREA

CART. PROFISSIONAL

REGIÃO

DATA

01-24-052-0315-010-

NOME DO PROPRIETÁRIO

SETOR

QUADRA

LOTE

VILA

SUB LOTE

ENDEREÇO DO IMÓVEL

N.º DO PRÉDIO

SALA / LOJA

APTO. / CONJ.

LADO

Nº 878E

PAR

 T. O.
 L. A.
 Zona

C A D A S T R O

06 de JULHO

de 10 93

FLS.

1

MATRÍCULA

12.437

urbano nº11, da quadra nº246, com a área de 537,35m², situada na cidade, lado par, no quarteirão formado pelas Ruas: 25', João Soares Lisboa, José Coutinho e Av.Perimetral, confrontando ao NORTE, com o lote nº09, por uma linha de 13,50 metros; ao SUL, com a Av.Perimetral, numa frente de 13,70 metros; ao LESTE, com o lote nº10, por uma linha de 40,00 metros; e, ao OESTE, com o lote nº12, por uma linha de 39,00 metros, distante 13,70 metros da esquina com a Rua José Coutinho, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: RENE BORN, agricultor, CI: 9 025 770 638, SSP/RS, CIC: 079.340.920-91, casado com Nelsi Born, do lar, CI: 1 025 770 551, SSP/RS, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Terezina, 863, na cidade de Campo Verde, MT.

REGISTRO ANTERIOR: T-14.465 do 31.07.1957, Liv. 3-K, do 1.º ofício.

PROTOCOLO: 33.795 de 22.06.1993.

Três Passos, 06 de Julho de 1993. O Oficial,

SABINO ARCHANJO MACHADO.- Custas cfe. rec. nº 20734.- jpc.

R-1-12.437-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 21 dias do mês de Junho de 1.993, no Tabelionato Local, Liv. 162, Fls. 154, sob nº 21.444, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, sem benfeitorias, ao Sr. JOÃO DARCI ANTUNES DA SILVA, comerciante, CI: 1 022 607 954, SSP/RS, CIC: 227.535.670-34, casado com Dulci Eva Deitos da Silva, pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$24.000.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em Cr\$40.000.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura.

PROTOCOLO: 33.795 de 22.06.1993.

Três Passos, 06 de Julho de 1.993. O Oficial,

SABINO ARCHANJO MACHADO.- Custas cfe. rec. nº 20734.- jpc.

CONTINUA NO VERSO

terreno urbano nº 10, da atual quadra nº duzentos e quarenta e seis (246), antiga quadra "F", com a área de quinhentos e cinquenta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados (552,22 m2), situado nesta cidade, na esquina formada pelas ruas José Coutinho, e Av. Perimetral, no quarteirão que se completa com as ruas 25 de julho, e João Soares Lisboa, confrontando ao NORTE, com o terreno nº 9, de Nelson Arneu Engel, por uma linha de 13,50 metros ao SUL, com a Av. Perimetral, numa frente de 13,70 metros; a LESTE, com a rua José Coutinho, numa frente de 41,20 metros; e, a OESTE, com o terreno nº 11 de Reneu Born, por uma linha de 40,00 metros. PROPRIETÁRIOS: ADELMO BORN, agricultor, CPF 103 848 710 20, e Eliana Carmelina Born, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 14.467, de 31.07.1957, deste ofício.

Três Passos, 23 de março de 1987. A ajdte: *Bealio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas cz\$ M-27,90 rec. nº 12.054.

R-1-9698- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 22 dias do mês de janeiro de 1986, pela oficial ajudante do tabelionato local, livro nº 127, fls. 172, sob nº 15.964, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula, ao sr. GERCIO VALENTIM PUROLNIK, brasileiro, casa do com Regina da Conceição Silveira Purolnik, comerciante, CPF nº. 189 825 060 04, residente e domiciliado nesta cidade, por cz\$ 5.000,00, avaliado pela Exatoria em cz\$ 8.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura.

protocolo nº 24.203, do 12.03.1987.

Três Passos, 23 de março de 1987. A ajdte: *Bealio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas cz\$ 163,50 rec. nº 12.054.

R-2-9698- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15 dias do mês de Abril de 1993, no Tabelionato Local, Liv. 162 Fls. 026, sob nº 21.318, o proprietário da R-1-9698- Gercio Valentim Purolnik e sua esposa Regina da Conceição Silveira Purolnik, acima qualificados, venderam o imóvel constante desta matrícula, sem benfeitorias, ao Sr. JOÃO DARCI ANTUNES DA SILVA, comerciante, CI: 1 022 607 954, SSP/RS, CIC: 227.535.670-34, casado com Dulci Eva Deitos da Silva, pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Coutinho, 675, nesta cidade, por C\$ 10.000.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em C\$ 25.000.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. CND nº 504947, série "C". PROTOCOLO: 33.777 de 18.06.1993.

Três Passos, 02 de julho de 1.993. O Oficial:

SABINO ARCHANJO MACHADO. - Custas cie. rec. nº 20716 - jpc.

CONTINUA NO VERSO